



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**  
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
FAX: (12) 3971-6110  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**LEI Nº 1683, DE 04 DE JULHO DE 2014**

*Dispõe sobre denominação de Via no Bairro do Paiol Velho.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Estrada Municipal Marcia Nakamura", a via pública localizada no Bairro do Paiol Velho neste município, tendo início às Margens da Rodovia SP- 050 no ponto de Latitude 22º46'4.10"S- Longitude 45º41'25.88"O, estendendo-se por 1.621 metros (hum mil seiscentos e vinte e um) metros e terminando no ponto de Latitude: 22º45'54.88"S – Longitude: 45º40'33.99"O. Conforme imagens anexas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 04 de Julho de 2014.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos